



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DENÚNCIA N.º 01/08

Processo Administrativo n.º 06/10/20551

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Termo de Convênio n.º 13/06

Termo de Aditamento n.º 17/07

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, n.º 200, Centro, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominado **DENUNCIANTE**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, e, de outro lado, o **PROJETO GENTE NOVA - PROGEN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.129.002/0001-04, com sede na Rua Castel Nuovo, 699, Vila Castelo Branco, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominada **DENUNCIADA**, devidamente representada, resolvem **DENUNCIAR** o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica denunciado o **TERMO DE CONVÊNIO** n.º 13/06, desde 31/01/08, conforme R. autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal às folhas 636.

SEGUNDA - DAS PENDÊNCIAS

2.1. Fica consignado que não existem pendências entre os partícipes signatários, decorrentes dos efeitos do **TERMO DE CONVÊNIO**, sendo que a presente **DENÚNCIA** se formaliza desonerando os partícipes de quaisquer compromissos anteriores ou vindouros vinculados aos objetivos então propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem assim acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 17 de junho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DARCI DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

PROJETO GENTE NOVA - PROGEN
Presidente: Maria Lúcia de Souza Rangel Ricci
R.G. n.º 21.86.439-1
C.P.F. n.º 101.308.938-38